ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Solicita esclarecimentos sobre a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021 e dá outras providências

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 218.3.3/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia 14 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG *"propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG".*

Considerando o comunicado apresentado nesta reunião extraordinária, de 14 de julho de 2021, sobre a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021.

DELIBERA:

1. Solicitar à Presidência maiores informações acerca da *Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, a qual considera "a proposta de publicação do CAU/MG que apresente a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade" e "o histórico de importantes discussões e ações desenvolvidas pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões" e delibera por "aprovar o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG* ***em todas as suas gestões****, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade" e "solicitar às comissões que remetam as contribuições até 31 de agosto de 2021".*

1.1. Quais são os responsáveis pela compilação e elaboração dos conteúdos listados acima;
1.2. Quais informações deverão constar na publicação citada acima;
1.3. Qual será a forma de divulgação da publicação acima citada.

2. Tendo em vista a competência para COA/MG para propor, apreciar e deliberar sobre instituição, composição e aprimoramento do funcionamento de órgãos colegiados do CAU/MG, esta comissão solicita à Presidência, no prazo até 31 de outubro de 2021, a apresentação do mapeamento e do fluxograma de trabalho de cada comissão ordinária e especial, acompanhada de uma análise crítica dos gargalos e caminhos críticos, bem como de orientações para a melhoria de eficiência, eficácia e ao atendimento dos propósitos e competências de cada órgão colegiado do CAU/MG.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 218.3.3/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR				X
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITUALR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653

Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.08.11 16:40:17 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG